



LINX S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
NIRE 35.3.0031658-4
CNPJ n.º 06.948.969/0001-75

FATO RELEVANTE

A Linx S.A. (B3: LINX3), sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, Ed. Birmann 21, 7º andar, sala I, Pinheiros, CEP 05425-902 ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no artigo 2, inciso XV da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução da CVM n.º 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 567"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações da Companhia ("Programa de Recompra").

Objetivo

O objetivo do Programa de Recompra é atender o exercício dos programas de ações diferidas e eventualmente programas de opções de compra de ações, podendo, ainda, serem mantidas em tesouraria, alienadas, bonificadas ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e nas normas enunciadas na ICVM 567/15.

Ações em circulação e mantidas em tesouraria

Atualmente, a Companhia possui 164.230.068 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentas e trinta mil e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia em circulação ("Ações em Circulação") e 1.982.142 (um milhão, novecentas e oitenta e duas mil, cento e quarenta e duas) à ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal mantidas em tesouraria ("Ações em Tesouraria"), equivalente a um montante total de 166.212.210 (cento e sessenta e seis milhões, duzentas e doze mil, duzentas e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

Quantidade de ações a serem adquiridas

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos do Programa de Recompra adquirir até 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a até 6,02% do total de ações de emissão da Companhia e até 6,09% das Ações em Circulação.

Preço e modo de aquisição

As operações de aquisição serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.

Duração do Programa de Recompra

O prazo máximo para realização das compras e aquisições é de 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 22 de junho de 2018 e encerrando-se em 22 de dezembro de 2019.

Instituições Financeiras

A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.** – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.987.793/0001-33, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, n.º 700, 12º andar, CEP: 04542-000, São Paulo/SP e **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3400, 10º andar, CEP: 04538-132, São Paulo/SP.

Recursos disponíveis

As operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra serão suportadas pelo montante global (a) das reservas de lucro e de capital, com exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendos não distribuídos e da reserva de incentivos fiscais; e (b) do resultado realizado do exercício em curso, com a exclusão dos montantes a serem destinados à formação da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo não distribuído e da reserva de incentivos fiscais e ao pagamento do dividendo obrigatório.

Verificação dos recursos disponíveis

A existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações foi e deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.

Medidas prudenciais assecuratórias

A utilização das demonstrações contábeis intermediárias e informações financeiras trimestrais para lastrear as operações deverão observar, no mínimo, as seguintes medidas prudenciais assecuratórias: (a) segregação dos valores que, caso fosse final de exercício social, teria que ficar apartados para cobertura de reservas necessariamente constituíveis e o montante que seria destinado ao dividendo obrigatório; (b) realização das retenções necessárias para garantir que os valores a serem utilizados para pagamento do dividendo obrigatório no final do exercício social e para recomprar as ações que estejam totalmente lastreadas em lucros realizados (financeiramente disponíveis ou muito proximamente disponíveis); e (c) análise do passado da Companhia quanto ao comportamento típico do resultado na fase restante do exercício social e uma projeção para o resultado do exercício social em andamento, submetendo tais informações ao Conselho de Administração.

Valores projetados do resultado do exercício

Não será admitida a utilização de valores projetados para o resultado de exercício em curso para lastrear as operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra.

Verificações da Diretoria

A Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (a) a liquidação de cada operação em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e (b) na hipótese de verificação de existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais – ITR, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social.

Ações mantidas em tesouraria

Nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos. Consoante o § 2º do art. 10 da ICVM 567/15, as ações em tesouraria serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários.

Bonificação em ações, grupamento e desdobramento

Caso venha a ser aprovado qualquer grupamento, desdobramento ou bonificação em ações da Companhia, o número de ações em tesouraria será alterado de maneira a corrigir a expressão numérica do volume das ações de emissão própria em poder da Companhia, sem que isso tenha como consequência a modificação do saldo da conta patrimonial que lastreou a aquisição.

Alienação ou cancelamento do excesso de ações

As ações adquiridas nos termos do Programa de Recompra poderão, a critério do Conselho de Administração, ser destinadas ao eventual exercício de opções de compra de ações no âmbito do plano de opção de compra das ações da Companhia. A Companhia deverá, ainda, cancelar ou alienar as ações que excederem o saldo de lucros e reservas disponíveis, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da divulgação das demonstrações contábeis, anuais e intermediárias ou informações financeiras trimestrais em que se apurar o excesso.

Informações Adicionais

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Programa de Recompra por meio da divulgação de Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.linx.com.br).

Mais informações sobre o Programa de Recompra poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, Ed. Birmann 21, 7º andar, sala 1, 05425-902, São Paulo, SP, Brasil, ou na página eletrônica da Companhia (www.linx.com.br).

São Paulo, 22 de junho de 2018 .

LINX S.A.

Pedro Holmes Monteiro Moreira
Vice Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores



LINX S.A.

Publicly Held Company

*Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 06.948.969/0001-75
Corporate Registry ID (NIRE): 35.300.316.584*

MATERIAL FACT

Linx S.A. (B3: LINX3) ("Company"), pursuant to the paragraph 4 of the article 157 of Law 6,404/76, as amended and in force ("Corporations Act"), CVM Instruction 358/02, as amended, and the CVM Instruction 567/15, as amended ("CVM Instruction 567"), hereby informs the Board of Directors, at a meeting held on this date, approved a share buyback program ("Share Buyback Program") of LINX3.

Purpose

The purpose of the Share Buyback Program is to attend the exercise of deferred shares programs and eventually stock option programs that could also be maintained in treasury, canceled, give as bonus, or disposed, without reducing the Company's capital stock, in accordance with the paragraph 1 of article 30 of the Corporations Act, and with the CVM Instruction 567.

Outstanding shares

The Company currently has 164,230,068 (one hundred and sixty-four million, two hundred and thirty thousand and sixty-eight) registered common shares, with no par value issued by the Company in circulation ("Outstanding Shares") and 1,982,142 (one million, nine hundred and eighty-two thousand, one hundred and forty-two) common shares, registered book-entry shares with no par value held in treasury ("Treasury Shares"), equivalent to a total amount of 166,212,210 (one hundred and sixty-six million, two hundred and twelve thousand, two hundred and ten) common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company.

Amount of shares to be acquired

In its sole discretion and under the terms of the Share Buyback Program, the Company may acquire up to 10,000,000 (ten million) common, nominative and book-entry shares with no par value, issued by the Company, corresponding to up to 6.02% of the total shares issued by the Company and up to 6.09% of the Outstanding Shares.

Price and trades

Shares will be acquired at B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), at market price, and it is up to the Company's Directors to decide the moment and the number of shares to be acquired, whether in one tranche or in many tranches, respecting the limits foreseen in the applicable regulation.

Share buyback program length

The maximum deadline to conduct the operation is 18 (eighteen) months, beginning on June 22, 2018 and ending on December 22, 2019.

Financial institutions

This transaction will LINX3 be brokered by **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.** – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inscribed in the corporate payroll of taxpayers under nº 33.987.793/0001-33, headquartered at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, nº 700, 12º floor, in the city of São Paulo/SP and **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscribed in the corporate payroll of taxpayers under nº 61.194.353/0001-64, headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3400, 10º floor, in the city of São Paulo/SP.

Available resources

The transactions carried out under the Share Buyback Program will be supported by the global amount (a) of the earnings and capital reserves, excluding the legal reserve, the future earnings reserve, the special non-distributed dividends reserve and the tax incentive reserve; and (b) of the result of the current year, excluding the amounts to be allocated to the legal reserve, the future earnings reserve, the special non-distributed dividends reserve and the tax incentive reserve and the payment of the mandatory dividend.

Verification of available resources

The availability of funds to support the acquisition of our own shares was and should be verified based on the most recent annual, interim or quarterly financial statements disclosed by the Company prior to the actual transfer to the Company of the ownership of the shares issued by the Company.

Prudential measures

The use of the interim financial statements and quarterly financial information to back the operations should observe at least the following prudential measures: (a) segregation of amounts that, if it were the end of the fiscal year, would have to be set aside to cover reserves necessarily constituted and the amount that would be allocated as mandatory dividend; (b) accomplishment of the necessary retentions to ensure that the amounts to pay the mandatory dividend at the end of the fiscal year and to acquire shares fully backed by realized profits (financially available or available in the short term); and (c) analysis of the Company's historical trend of the result in the remaining part of the fiscal year and a result projection of the current fiscal year, submitting such information to the Board of Directors.

Projected annual results

The use of projected results of the current fiscal year will not be allowed to back the operations under the Share Buyback Program.

Validations by the Board

The Board of Directors may only acquire shares if it has taken all necessary steps to ensure that: (a) the settlement of each operation on its maturity is compatible with the Company's financial situation, not affecting the performance of its obligations towards creditors nor the payment of the mandatory dividend; and (b) in the case of verification of existing funds available based on the interim financial statements or reflected in the quarterly results, there are no foreseeable facts capable of causing significant changes in the amount of such resources over the remainder of the fiscal year.

Shares held in treasury

Under the applicable legislation, the shares, while held in treasury, will not have ownership or political rights. According to paragraph 2 of the article 10 of CVM Instruction 567, treasury shares will not be considered in the quorums for installation and deliberation provided in the Corporations Act and in the regulation of the securities market.

Stock bonus, reverse split and split

In case any reverse split, split or bonus in stocks of the Company is approved, the number of shares in treasury will be changed in order to correct the numeric expression of the volume of shares issued and held by the Company, without changing the balance of the account that backed the acquisition.

Disposition or cancellation of exceeding shares

The shares acquired under the terms of the Buyback Program may, at the discretion of the Board of Directors, be held to the eventual exercise of stock options under the Company's stock option plan. The Company shall also cancel or dispose shares that exceed earnings and available reserves, within six (6) months, as of the disclosure of the financial statements, annual and interim financial statements or quarterly financial information in which the excess were identified.

Additional information

The Company will keep its shareholders and the market informed about the progress of the Share Buyback Program through the release of a Notice to the Market or Material Fact on the CVM (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) and the Company website (ir.linx.com.br).

For more information about the Share Buyback Program, please contact the Investor Relations Department of the Company at Avenida das Nações Unidas, nº 7221, Ed. Birmann 21, 7º andar, sala 1, 05425-902, São Paulo, SP, Brazil or through the Company website (ir.linx.com.br).

São Paulo, June 22, 2018.

LINX S.A.

Pedro Holmes Monteiro Moreira
Vice President of Finance, Administration and Investor Relations Officer